

### **LEI Nº 834/2005**

**EMENTA:** Dá nome as Ruas do Loteamento Recanto localizado na área Urbana do Município de Macaparana.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas situadas no Loteamento Recanto, localizado na área urbana do Município de Macaparana – PE discriminadas a seguir:

**Denomina-se; RUA JOÃO PAULO II**, do Lote 30 Quadra 12 ao Lote 01 Quadra 11.

**Denomina-se; RUA ANA DE MORAES ANDRADE**, do Lote 03 Quadra 07 ao Lote 35 Quadra 08.

**Denomina-se; RUA ERASMO BARBOSA DE OLIVEIRA**, do Lote 02 Quadra 08 ao Lote 27 Quadra 09.

**Denomina-se; RUA ANTONIO MORAIS FILHO**, do lote 01 Quadra 09 ao Lote 31 Quadra 10.

**Denomina-se; RUA URBANO VELOSO DE ANDRADE**, do lote 01 Quadra 11 ao Lote 37 Quadra 11.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana (PE), 18 de agosto de 2005.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho  
- Prefeito -